

**Ofício Nº 3386/2023/COFEN**

Brasília, 16 de novembro de 2023.

À Senhora  
Cassia Gonçalves Santos da Silveira  
Presidente da Comissão Eleitoral - Coren-RJ

**C/C**

À Senhora  
Lilian Prates Belem Behring  
Presidente do Coren-RJ

**Assunto: Encaminha Decisão Cofen nº 229/2023 - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO COREN-RJ - TRIÊNIO 2024-2026**

*Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00196.006450/2023-61.*

Prezado(a) Senhor(a),

1. Com cordiais cumprimentos, encaminhamos a Decisão Cofen nº 229/2023, a qual homologa o resultado das eleições do Coren-RJ para o triênio 2024/2026, **no qual sagrou-se vencedora a Chapa 1 do Quadro I: "Inova e renova, a mudança não pode parar", e a Chapa 1 do Quadro II/III: "Inova e renova, a mudança não pode parar"**.

2. Informamos que a referida Decisão foi publicada no sítio eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no seguinte *link*: <https://www.cofen.gov.br/decisao-cofen-n-229-de-13-de-novembro-de-2023/>, e no Diário Oficial da União nº 217, seção 1, de 13 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

**BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**  
Coren-PB 42.725-ENF-IR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - Coren-PB 42.725-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 16/11/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182182** e o código CRC **37FD13E4**.

---

Anexos:

- I - Decisão Cofen nº 229/2023 (SEI nº 0181374);
- II- Parecer nº 68/2023/COFEN/PLEN/GTAE (SEI nº 0180363);
- III - Publicação no Diário Oficial da União - DOU (SEI nº 0182113).

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)

---

Referência: Processo nº 00196.006450/2023-61

SEI nº 0182182